



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WALTER PRADO

INDICAÇÃO Nº. 90 /2007.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, conforme preceitua o art. 169 do Regimento Interno, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente à **Presidência da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com cópia para a Diretoria Regional, para que proceda a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento dos Correios, no Município de Capixaba/Ac.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
04 de Outubro de 2007.


Deputado **WALTER PRADO**
PSB/ AC

“Quem crê em Jesus Cristo e tem fé, tem poder.”



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WALTER PRADO**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, especial dos municípios de Capixaba, apresentamos para apreciação da Presidência da Agência de Correios e Telégrafos, a presente indicação como forma de sugerir a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento no referido Município.

O objetivo principal desta solicitação é de beneficiar a comunidade de Capixaba, no que se refere ao atendimento de correspondências em geral e banco postal, tendo em vista que o Município não dispõe desse serviço, causando transtorno à população em solicitar junto aos taxistas a entrega de correspondências e encomendas, ou até mesmo necessidade de locomoção às Agências mais próximas, localizadas em Rio Branco.

Capixaba possui uma população de aproximadamente 8000 (oito mil) habitantes. Com o desenvolvimento do Projeto Álcool Verde e pavimentação da BR-317, cerca de mil empregos estão sendo gerados e por isso, estamos certos de que uma Agência dos Correios, muito contribuirá para o Município, já que esta conceituada Empresa é meio de comunicação e vínculo de integração no País.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
02 de Outubro de 2007.**

Walter Prado
Deputado **WALTER PRADO**
PSB/AC

“Quem crê em Jesus Cristo e tem fé, tem poder.